



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 405/2017

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do atestado para o exercício de extensão de carga horária emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária do servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR A – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

| NOME | CH | PERÍODO | UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO | MOTIVO | PORTARIA DE CONCESSÃO |
|-------------------------|-----|-------------------------------|--|--|-----------------------|
| Júlio Maria de Oliveira | 05h | 29/08/2017 a 21/12/2017 | EMEF “Deolinda Amorim de Oliveira” (vespertino) | Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsto no art. 2º, § 4º, da Lei Federal n.º. 11.738/08. | 405/2017 |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (29/07/2017).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 19/08/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete